



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 06/2022/14

Dispõe Sobre: Decreta luto oficial e suspensão de expediente e de outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia de 20/junho/2022 houve o falecimento de servidora e de irmão do ex-Presidente deste Legislativo.

Considerando que, o poder Executivo, através do Decreto 1893/2022 decretou luto oficial nos dias 20 e 21 de junho de 2022.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara de Vereadores no dia 21/junho/2022, sendo retomadas as atividades no dia 22/junho/2022 as 08h00min.

Parágrafo Primeiro – Em igualdade fica decretado neste Legislativo luto oficial nos dias 20 e 21/junho/2022.

Parágrafo Segundo – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 20 de junho de 2022.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente

Vereador José Marcos Barbosa
1º Secretário

Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Diretor de Secretaria